



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

### PROJETO DE LEI Nº 34/2024

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE PIPA, MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Valdenício José da Costa, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município e Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua XÉXÉU**, localizada no Distrito de Pipa

**Parágrafo Único** - A Rua Xéxéu fica localizada no Distrito de Pipa e inicia-se com as seguintes descrições: no vértice 1, de coordenadas N 9.309.611,89m e E 273.808,58m; com azimute 212°25'08" e distância de 63,72 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.309.558,10m e E 273.774,42m; com azimute 235°25'13" e distância de 38,79 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.309.536,09m e E 273.742,48m; com azimute 221°21'47" e distância de 76,47 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.309.478,69m e E 273.691,95m; com azimute 324°39'59" e distância de 69,15 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.309.535,10m e E 273.651,96m; com azimute 235°24'34" e distância de 12,88 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.309.527,79m e E 273.641,36m; com azimute 236°51'05" e distância de 49,23 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.309.500,87m e E 273.600,14m; com azimute 308°32'13" e distância de 60,56 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.309.538,60m e E 273.552,77m; com azimute 233°18'54" e distância de 24,06 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.309.524,23m e E 273.533,48m; com azimute 229°51'18" e distância de 37,88 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.309.499,80m e E 273.504,52m; com azimute 232°55'49" e distância de 31,64 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.309.480,73m e E 273.479,27m; com azimute 236°49'49" e distância de 13,43 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.309.473,39m e E 273.468,04m; com azimute 238°23'30" e distância de 25,32 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.309.460,12m e E 273.446,47m; com azimute 180°48'26" e distância de 9,40 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.309.450,72m e E 273.446,34m; com azimute 60°20'39" e distância de 30,89 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.309.466,01m e E 273.473,18m; com azimute 56°49'32" e distância de 12,85 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.309.473,04m e E 273.483,94m; com azimute 52°44'28" e distância de 53,24 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.309.505,27m e E 273.526,32m; com azimute 50°13'14" e distância de 17,61 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.309.516,54m e E 273.539,85m; com azimute 48°58'04" e distância de 14,23 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.309.525,88m e E 273.550,59m; com azimute 125°13'29" e distância de 50,29 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.309.496,88m e E 273.591,67m; com azimute 145°46'43" e distância de 6,99 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.309.491,10m e E 273.595,60m; com azimute 58°58'45" e distância de 60,46 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.309.522,26m e E 273.647,41m; com azimute 145°02'55" e distância de 70,54 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.309.464,44m e E 273.687,82m; com azimute 41°09'38" e distância de 76,70 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.309.522,19m e E 273.738,30m; com azimute 51°26'42" e distância de 51,60 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.309.554,34m e E 273.778,65m; com azimute 32°32'21" e distância de 60,69 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.309.605,51m e E 273.811,30m; , com os seguintes azimutes e distâncias: 336°57'37" e 6,94 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Câmara Municipal de Tibau do Sul  
Recebi Em 02/09/2024  
Tibau  
Assinatura do Funcionário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

**Art. 2º.** A prefeitura providenciará a placa de identificação a ser afixada no local,

**Parágrafo Único** No período que a Prefeitura não realizar a instalação da placa indicativa, fica o Município de Tibau do Sul, através de comissão representativa de moradores, autorizada a instalar a placa indicativa, podendo buscar apoio publicitário para o custeio da mesma

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tarcísio Galvão, 02 de setembro de 2024

  
**Josué Gomes de Moura Júnior**  
**Vereador**

*Faint, illegible text, possibly a stamp or additional signature.*



Encaminha-se a Comissão de Constituição  
e Justiça - CCJ em 03/09/24  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de doação de bem imóvel, tendo de um lado como outorgante doadores os Srs **CLENILSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2364459 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 053.606.564-09, residente e domiciliado na Rua das Pedrinhas, nº 267, na Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, **ERNADE FIDELIS DA COSTA**, brasileiro, união estável, empresário, portador da cédula de identidade nº 1075713 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 663.444.924-49, residente e domiciliado na Rua das Pedrinhas, nº 266, na Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, **ANTONIO MOREIRA FREIRE**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 001.151.512 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 736.344.094-87, residente e domiciliado na Av. Baía dos Golfinhos, na Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000

No final assinada por todos herdeiros, com firma reconhecida em Cartório;

Na qualidade de outorga donatário a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 08.168.778/0001-82, neste ato representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal no exercício do mandato político.

Ajustam entre si a presente doação nos termos a seguir delineados:

O Doador por justo título e aquisição legal é legítimo proprietário de um imóvel consistente de um terreno área a

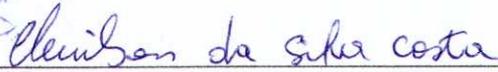
*Antonio Moreira Freire*

*Ernande Fidelis da Costa*

ser doada total 4.132,247 m<sup>2</sup>, perímetro 1.056,56 m de superfície com acesso a rua Juriti e Rua das Pedrinhas - Praia de Pipa - Tibau do Sul/RN do qual doam com finalidade de utilização para logradouro público.

Tibau do sul/RN, 03 de setembro de 2024

DOADORES



**CLENILSON DA SILVA COSTA**

RG n° 2364459 SSP/RN, CPF sob o n° 053.606.564-09



**ERNANDE FIDELIS DA COSTA**

RG n° 1075713 SSP/RN, CPF sob o n° 663.444.924-49



**ANTONIO MOREIRA FREIRE**

RG n° 1.151.512 SSP/RN CPF sob o n° 736.344.094-87

DONATÁRIO

Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN

Ofício Único de Tibau do Sul/RN  
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 - Centro  
(84)3246-4071

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
ERNANDE FIDELIS DA COSTA / ANTONIO MOREIRA FREIRE

Selo Digital: RN202400952180044087ZID

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrnrn.jus.br/selo>  
6 de Setembro de 2024 - 10:06:03  
Escrevente   
MARCELA COSTA LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADA



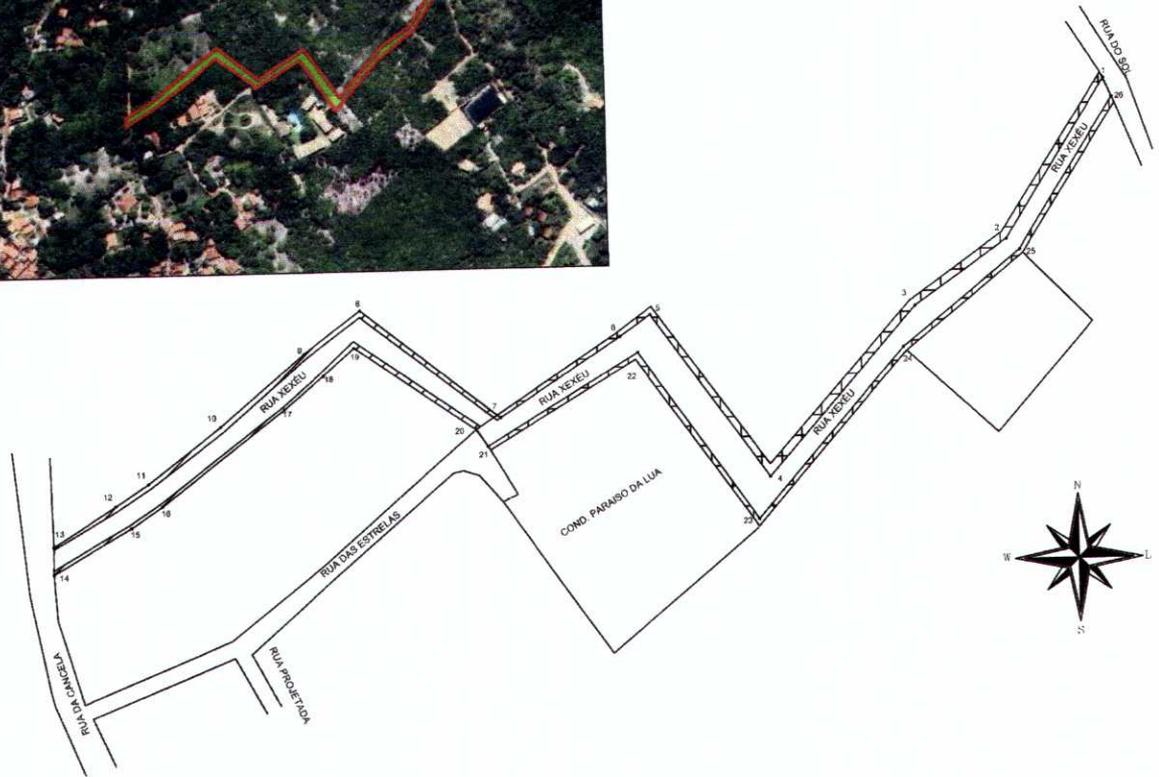
Ofício Único de Tibau do Sul/RN  
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 - Centro  
(84)3246-4071

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)  
de:  
CLENILSON DA SILVA COSTA

Selo Digital: RN202400952130044090YUD

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrnrn.jus.br/selo>  
6 de Setembro de 2024 - 11:08:42  
Escrevente   
MARCELA COSTA LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADA





De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
1	2	9.309.558,1013	273.774,4168	212°25'08"	63,723 m
2	3	9.309.536,0859	273.742,4795	235°25'13"	38,790 m
3	4	9.309.478,6938	273.691,9472	221°21'47"	76,468 m
4	5	9.309.535,1031	273.651,9576	324°39'59"	69,146 m
5	6	9.309.527,7937	273.641,3583	235°24'34"	12,875 m
6	7	9.309.500,8743	273.600,1407	236°51'05"	49,230 m
7	8	9.309.538,6027	273.552,7723	308°32'13"	60,557 m
8	9	9.309.524,2273	273.533,4756	233°18'54"	24,063 m
9	10	9.309.499,8049	273.504,5192	229°51'18"	37,880 m
10	11	9.309.480,7328	273.479,2736	232°55'49"	31,640 m
11	12	9.309.473,3875	273.468,0359	236°49'49"	13,425 m
12	13	9.309.460,1155	273.446,4695	238°23'30"	25,323 m
13	14	9.309.450,7194	273.446,3371	180°48'26"	9,397 m
14	15	9.309.466,0052	273.473,1840	60°20'39"	30,894 m
15	16	9.309.473,0390	273.483,9432	56°49'32"	12,854 m
16	17	9.309.505,2717	273.526,3177	52°44'28"	53,240 m
17	18	9.309.516,5389	273.539,8509	50°13'14"	17,610 m
18	19	9.309.525,8831	273.550,5880	48°58'04"	14,234 m
19	20	9.309.496,8770	273.591,6691	125°13'29"	50,289 m
20	21	9.309.491,1012	273.595,5975	145°46'43"	6,985 m
21	22	9.309.522,2596	273.647,4110	58°58'45"	60,461 m
22	23	9.309.464,4424	273.687,8220	145°02'55"	70,540 m
23	24	9.309.522,1862	273.738,3026	41°09'38"	76,698 m
24	25	9.309.554,3448	273.778,6521	51°26'42"	51,597 m
25	26	9.309.605,5072	273.811,2952	32°32'21"	60,689 m
26	1	9.309.611,8934	273.808,5792	336°57'37"	6,940 m

**Área: 4.132,247 m<sup>2</sup>**  
**Perímetro: 1.025,548 m**

ÁREA PÚBLICA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO  
 GEOREFERENCIADO DE UM IMÓVEL URBANO COM LIMITES E PERÍMETRO

MATRÍCULA: SEQUENCIAL:

TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA XEXEU, VINCULADA COM A RUA DO SOL, ESTRELAS E CANCELADA  
 TIBAU DO SUL - CEP 59178 000 PRAIA DA PIPA RN  
 MUNICÍPIO: TIBAU DO SUL RN  
 COMARCA - RN: GOIANINHA RN

DATA:  
10.04.2024

*Clenilson da Silva Costa*  
 CLENILSON DA SILVA COSTA

CPF sob o nº 053.606.564-09

PROPRIETÁRIO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

LEANDRO POLICARPO MATOS  
 SILVA:41188746000158

Assinado de forma digital por LEANDRO  
 POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158  
 Dados: 2024.04.08 19:07:30 -03'00'

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA

CFT 000.625.985 54

LEOIMOVEISRN.COM.BR

- 84 99644 2888



## MEMORIAL DESCRITIVO

### DADOS DO IMÓVEL – ÁREA TOTAL

**IMÓVEL:** DESCRIÇÃO DA ÁREA DENOMINADA RUA XEXEU, VINCULADAS A RUA DO SOL E RUA DA CANCELA A SEREM CADATRADAS NA CAMERA MUNICIPAL TIBAU DO SUL RN, PRAIA DA PIPA

**CONTRATANTES:** CLENILSON DA SILVA COSTA

**CPF:** 053.606.564-09

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO RUA XEXÉU

Área: **4.132,247 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **1.025,56 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.309.611,89m e E 273.808,58m; com azimute 212°25'08" e distância de 63,72 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.309.558,10m e E 273.774,42m; com azimute 235°25'13" e distância de 38,79 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.309.536,09m e E 273.742,48m; com azimute 221°21'47" e distância de 76,47 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.309.478,69m e E 273.691,95m; com azimute 324°39'59" e distância de 69,15 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.309.535,10m e E 273.651,96m; com azimute 235°24'34" e distância de 12,88 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.309.527,79m e E 273.641,36m; com azimute 236°51'05" e distância de 49,23 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.309.500,87m e E 273.600,14m; com azimute 308°32'13" e distância de 60,56 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.309.538,60m e E 273.552,77m; com azimute 233°18'54" e distância de 24,06 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.309.524,23m e E 273.533,48m; com azimute 229°51'18" e distância de 37,88 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.309.499,80m e E 273.504,52m; com azimute 232°55'49" e distância de 31,64 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.309.480,73m e E 273.479,27m; com azimute 236°49'49" e distância de 13,43 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.309.473,39m e E 273.468,04m; com azimute 238°23'30" e distância de 25,32 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.309.460,12m e E 273.446,47m; com azimute 180°48'26" e distância de 9,40 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.309.450,72m e E 273.446,34m; com azimute 60°20'39" e distância de 30,89 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.309.466,01m e E 273.473,18m; com azimute 56°49'32" e distância de 12,85 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.309.473,04m e E 273.483,94m; com azimute 52°44'28" e distância de 53,24 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.309.505,27m e E 273.526,32m; com azimute 50°13'14" e distância de 17,61 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.309.516,54m e E 273.539,85m; com azimute 48°58'04" e distância de 14,23 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.309.525,88m e E 273.550,59m; com azimute 125°13'29" e distância de 50,29 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.309.496,88m e E 273.591,67m; com azimute 145°46'43" e distância de 6,99 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.309.491,10m e E 273.595,60m; com azimute 58°58'45" e distância de 60,46 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.309.522,26m e E 273.647,41m; com azimute 145°02'55" e distância de 70,54 m até o vértice

**LÉO IMOVEIS RN**

Av. Baia dos Golfinhos 277, CEP: 59178-000, Tibau do Sul/RN

[www.leoimoveisrn.com.br](http://www.leoimoveisrn.com.br)

CONTATO: (84) 9 9644-2888



23, de coordenadas N 9.309.464,44m e E 273.687,82m; com azimute 41°09'38" e distância de 76,70 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.309.522,19m e E 273.738,30m; com azimute 51°26'42" e distância de 51,60 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.309.554,34m e E 273.778,65m; com azimute 32°32'21" e distância de 60,69 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.309.605,51m e E 273.811,30m; , com os seguintes azimutes e distâncias: 336°57'37" e 6,94 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LEANDRO POLICARPO  
MATOS  
SILVA:41188746000158

Assinado de forma digital por  
LEANDRO POLICARPO MATOS  
SILVA:41188746000158  
Dados: 2024.07.18 11:57:51 -03'00'

---

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA  
CPF: 000.625.985-54

**LÉO IMOVEIS RN**

Av. Baía dos Golfinhos 277, CEP: 59178-000, Tibau do Sul/RN

[www.leoimoveisrn.com.br](http://www.leoimoveisrn.com.br)

CONTATO: (84) 9 9644-2888



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT RN**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2403683602**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

**LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA**

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Registro: **00062598554**

**2. Contratante**

Contratante: **CLENILSON DA SILVA COSTA**

CPF/CNPJ: **053.606.564-09**

Logradouro: **RUA RUA XEXEU**

Nº: **SN**

Complemento: **PIPA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TIBAU DO SUL**

UF: **RN**

CEP: **59178000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **leopolicarpo1981@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/07/2024**

Valor: **R\$ 55,55**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **RUA RUA XEXEU**

Nº: **SN**

Complemento: **PIPA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TIBAU DO SUL**

UF: **RN**

CEP: **59178000**

Telefone:

Email: **leopolicarpo1981@gmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 27.368782 Longitude: 35.091863**

Data de Início: **18/07/2024**

Previsão de término: **18/07/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **CLENILSON DA SILVA COSTA**

CPF/CNPJ: **053.606.564-09**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO ->  
OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO

Quantidade

Unidade

0,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

IMÓVEL: DESCRIÇÃO DA ÁREA DENOMINADA RUA XEXEU, VINCULADAS A RUA DO SOL E RUA DA CÂNCERA A SEREM CADATRADAS NA  
CAMERA MUNICIPAL TIBAU DO SUL RN, PRAIA DA PIPA CONTRATANTES: CLENILSON DA SILVA COSTA CPF: 053.606.564-09 Área:  
4.132,247 m² Perímetro: 1.025,56 m

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **18/07/2024**

Boleto: **8241610926**

Registrada em: **18/07/2024**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
Responsável Técnico: **LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA**  
CPF: **000.625.985-54**

  
Contratante: **CLENILSON DA SILVA COSTA**  
CPF: **053.606.564-09**

